

A PRÁTICA DA EUTANÁSIA: ALÍVIO OU DESCARTE?

DAROLD, Fernanda²; MAIER, Paola²; MELO, Simone²; LINCK, Isaura L. Donati³; CASTRO, Sílvia²; ROSA, Jessica²; LINCK, Ieda Márcia Donati¹

Palavras-chave: Sofrimento. Escolha. Morte. Dignidade.

Esta pesquisa de opinião foi desenvolvida na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Núcleo Comum com os cursos Farmácia, Enfermagem e Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta, em 2011, em um seminário temático interno. Seu objetivo é refletir sobre a prática da eutanásia, seus reflexos, além de apresentar um levantamento de dados sobre a opinião dos acadêmicos a respeito. A eutanásia define-se por apressar a morte de um doente incurável, sem que ele sinta dor, é praticada por um médico com o consentimento do paciente ou da sua família. Atualmente, a eutanásia pode ser classificada de várias formas, quanto ao tipo de ação ou consentimento do paciente. Quanto ao tipo de ação, essa prática pode ser classificada em ativa, o ato deliberado de provocar a morte sem sofrimento do paciente, por fins misericordiosos; passiva ou indireta, a morte do paciente ocorre dentro de uma situação de terminalidade, ou porque não se inicia uma ação médica ou pela interrupção de uma medida extraordinária, com o objetivo de minorar o sofrimento; eutanásia de duplo efeito quando a morte é acelerada como uma consequência indireta das ações médicas que são executadas, visando o alívio do sofrimento de um paciente terminal. Quanto à vontade do paciente pode ser classificada em eutanásia voluntária, atendendo a uma vontade do paciente; involuntária, contra vontade do paciente; eutanásia não voluntária quando a morte é provocada sem que o paciente tivesse colocado sua posição em relação a ela. No entanto, as leis brasileiras sequer preveem a prática, não possuem nenhuma menção, nem no código penal Brasileiro nem na Constituição Federal. Por isso, legalmente, o Brasil não tem nenhum caso de eutanásia, quando algo semelhante acontece, recebe o nome de homicídio ou suicídio. Considerando a importância do tema, após muita discussão e pesquisa teórica, aplicamos um questionário em um pequeno universo de 39 acadêmicos, sendo que 54% mostraram-se a favor da prática da eutanásia, dos quais 75% acreditam que isso diminuirá a dor do enfermo, 34% são contra e entendem como um homicídio; 12% responderam que depende da situação do paciente e do tempo que ele estaria vegetando. Os dados mostram que esse assunto deve ser aprofundado, pois muitos dos entrevistados (25%) disseram que isso diminuiria o trabalho dos familiares, sem considerar a direito à vida do enfermo. Não podemos concordar com concepções que defendam a cultura do descartável, principalmente em se tratando de curso que pertencem ao Centro de Ciências da Saúde.

¹ Docente da Unicruz. Mestre em educação. Mestre em Linguística. Orientadora imdlinck@gmail.com. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Estudos Humanos e Pedagógicos - GPEHP

² Acadêmicos do segundo semestre do curso de Enfermagem da UNICRUZ. fehdb1@hotmail.com; polinha-mayer@hotmail.com; simone.melo16@gmail.com; silviacastro@hotmail.com; jessika.rosa2010@hotmail.com

³ Acadêmica do 3º semestre do Curso de Farmácia da Unicruz. Bolsista Pibex. email: isauralinck@hotmail.com